

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 719 DE 20 DE MARÇO DE 2018**

*“Declara de utilidade pública a Associação dos Ciclistas de Altaneira - ACICA e da outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Ciclistas de Altaneira, de sigla ACICA, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ (MF) sob nº 26.714.606/0001-82 e sede na Rodovia CE 388 Km 1, nº 52, Sitio Poças, Município de Altaneira, Estado Do Ceará.

**Art. 2º.** Cessarão os efeitos desta declaração de utilidade pública, caso a entidade substitua os fins constantes para a qual foi criada, bem como deixar de cumprir suas disposições estatutárias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2018.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Gonçalves Amorim  
**Código Identificador:24C0CA15**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/03/2018. Edição 1905  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>